

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 13

Data da vistoria: 31/05/17

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

22.208/17

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação

EMPREENDEDOR: Rota Vip Empreendimentos LTDA ME

CNPJ: 21.838.565/0001-12

INSC. ESTADUAL:

002506574.00-11

EMPREENDIMENTO: Prestação de Serviço de Hotel

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa

Nº: 2.189

BAIRRO: São Benedito

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69 23 K - UTM

X: x

Y: x

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

N/L

N/L

N/L

Responsável técnico pelo empreendimento

Danilo Antônio de Carvalho

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Danilo Antônio de Carvalho

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: -----

DATA: -----

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ROSA HELENA BORGES PÉRES	4213	
LUCÉLIA MARIA DE LIMA	4797	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. I CONTROLE AMBIENTAL	80740	
MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO - PROCURADORIA – OAB/MG n° 174364	80748	

## LAUDO DE VISTORIA

### Descrição do empreendimento:

- ✓ Nome fantasia: Rota do Sol Hotel
- ✓ Possui área construída de 2.940 m<sup>2</sup>;
- ✓ Há um estacionamento coberto no subsolo do prédio para clientes e outro ao lado do prédio, sem cobertura;
- ✓ O prédio é composto por térreo mais seis (06) andares, havendo dois elevadores em cada andar, além da escada, cujo acesso é possível com a abertura de uma porta corta-fogo;
- ✓ O térreo é constituído por: recepção; escritório; pequeno refeitório para os funcionários; cozinha; lavanderia e espaço de alimentação para os clientes, no qual o café da manhã é servido;
- ✓ Cada andar é subdividido em 15 apartamentos, dotado de sistema de proteção contra incêndios, possuindo extintores e hidrante;
- ✓ Disponibiliza 74 leitos, com previsão de aumento da quantidade de vagas para hospedagem para 86 leitos;
- ✓ A estimativa mensal de clientes é de 300 a 350 hóspedes;
- ✓ Até o 3º andar os apartamentos têm ar condicionado tipo split, os demais andares apresentam ventiladores de teto;
- ✓ Cada apartamento apresenta o leito e o banheiro.

**Emissões atmosféricas:** oriundas do funcionamento dos motores dos veículos que ficam estacionados no hotel, e fumaça gerada na cozinha durante a fabricação de quitandas servidas no café da manhã (somente com o uso de botijões de gás);

**Emissões de ruídos:** derivadas basicamente do fluxo de clientes no empreendimento, incluindo a entrada e saída de veículos dos estacionamentos, além do barulho gerado na lavanderia;

**Recurso hídrico:** Embora o protocolo de licenciamento ambiental deste hotel informe que a água utilizada no local é oriunda da concessionária municipal, DAEPA, a conta de água anexa ao processo refere-se à razão social do posto de combustíveis, havendo uma outorga de um poço tubular inclusa, situação essa verificada em vistoria, ou seja, realmente o recurso hídrico é proveniente apenas do poço. Apesar disso, a vazão autorizada pelo Instituto Mineiro de Gestão de

**34 3839 1800**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br

Água, IGAM, é de 1,9 m<sup>3</sup>/h, não existindo registro de água junto ao poço e, em virtude da grande demanda hídrica do hotel em sua totalidade, somado ao fato de que a água desse poço é usada também pelo posto de combustível e pelo restaurante de propriedade da empresa Auto Posto Rota do Sol LTDA;

**Efluentes líquidos:** provenientes dos sanitários do estabelecimento; da lavanderia, sendo produzidos em grande quantidade, devido ao fluxo intenso de lavagem e também óleo de cozinha, caso ocorram frituras na cozinha do local;

**Resíduos sólidos:** papéis, papelões, plásticos, restos orgânicos e outros itens gerados pelos hóspedes; materiais de informática, como cartuchos de impressoras; lâmpadas fluorescentes.

**Impacto de Vizinhança:** a vizinhança do empreendimento é predominantemente comercial, sendo seus confrontantes diretos: Casa Cruzeiro, revendedora da Chevrolet; Ecobiodigestores Soluções Ambientais, que presta serviços e fornece produtos relacionados a práticas sustentáveis; uma empresa de auto peças e apenas 03 residências; todos localizados aos fundos da empresa. Ao lado do hotel, há um posto de combustíveis e um restaurante da empresa Auto Posto Rota do Sol LTDA, cujo proprietário é o mesmo do Hotel Rota Vip Empreendimentos LTDA ME. A princípio, durante a vistoria ao empreendimento, não foi perceptível a ocorrência de impactos ambientais negativos decorrentes do funcionamento do hotel que prejudiquem a vizinhança de modo significativo.

#### **Fotos do empreendimento:**



**Figuras 01 e 02:** Vistas da frente do hotel. Na figura à direita, observar restaurante e posto de combustíveis próximos ao empreendimento, além do estacionamento do posto.

**34 3839 1800**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



**Figura 03**



**Figura 04**



**Figura 05**



**Figura 06**

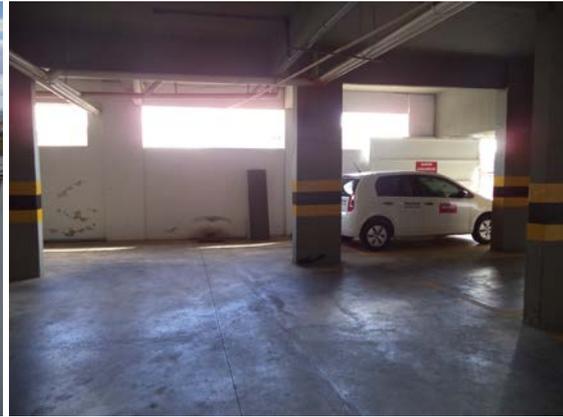
**Figuras 03, 04, 05 e 06: Entorno do empreendimento**



**Figura 07: Observar ao centro o poço tubular**

**34 3839 1800**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br



**Figura 08:** Área de estacionamento, sem cobertura **Figura 09:** Estacionamento no subsolo do prédio



**Figuras 10, 11 e 12:** Vistas parciais da lavanderia, mostrando a calandra, usada para passar roupas



**Figuras 13, 14, 15 e 16:** Equipamentos existentes nos corredores do hotel

**34 3839 1800**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br



**Figuras 17 e 18:** Vistas parciais de um dos apartamentos disponibilizados pelo hotel



**Figuras 19 e 20:** Vistas parciais da área do refeitório



**Figuras 21 e 22:** Vistas parciais da cozinha. Na Figura à direita, observar o porta-isca para controle de pragas e roedores



**Figura 23:** Coletor de lixo utilizado para disposição de resíduos pelo hotel, pelo posto de combustíveis e pelo restaurante

**Observação:** A análise deste processo foi paralisada após o encaminhamento do Ofício N° 051/2017 em 08/07/17, que solicitava documentos complementares à empresa de consultoria ambiental responsável pelo licenciamento deste empreendimento, o qual foi respondido em 11 de julho de 2017, após o prazo estipulado pela Secretaria de Meio Ambiente, que seria de 20 dias decorridos do recebimento; possibilitando, assim, a continuidade do andamento da pasta.

#### **Recomendações:**

- Uso racional do recurso hídrico, reaproveitando a água das lavagens das roupas para outras finalidades, como a limpeza do empreendimento;
- Instalação de hidrômetro e horímetro no poço tubular, conforme Resolução Conjunta SEMAD/ IGAM 2302/2.015;
- Plantio de, no mínimo, 10 mudas de árvores de espécies adequadas na área do hotel, conforme orientação de profissional habilitado ou da Secretaria de Meio Ambiente;
- Instalação de uma lixeira exclusiva para disposição dos resíduos do hotel.

#### **Propostas de condicionantes:**

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que esta possa destinar os mesmos a empresas especializadas na sua destinação adequada – prática contínua;

**34 3839 1800**

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452  
Centro · Patrocínio · Minas Gerais  
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br



### **Controle Processual:**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, exceto pelo fato do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCEI GERAL (fls. 03 e 04) encontrar-se depois do Formulário de Orientação Básica – FOB, no entanto deveria encontrar-se antes. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto na Lei nº 3.717/2004.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

### **Conclusão:**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento ROTA VIP EMPREENDIMENTOS LTDA ME, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei Nº 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA Nº 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e as analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2017

---

ROSA HELENA BORGES PÉRES  
CREA- 69221/D

---

LUCÉLIA MARIA DE LIMA  
CRBio 76913/04-D